Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 138 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal e ao órgão competente a criação da **Campanha Março Lilás (prevenção do câncer do colo do útero e vacinação HPV), no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A criação da Campanha Março Lilás no âmbito do Município de Itabaiana-SE representa uma importante estratégia de fortalecimento das políticas públicas de saúde preventiva, especialmente voltadas à saúde da mulher e à prevenção do câncer do colo do útero. O Março Lilás é um movimento nacional de conscientização que tem como foco a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer do colo do útero, doença fortemente associada à infecção pelo Papilomavírus Humano (HPV). A campanha também incentiva a vacinação e a realização periódica do exame preventivo.

A campanha também tem papel pedagógico ao esclarecer mitos sobre o HPV; orientar sobre prevenção e autocuidado; envolver escolas, igrejas, associações comunitárias e meios de comunicação locais; estimular o diálogo familiar sobre vacinação e saúde feminina.

A institucionalização do Março Lilás no calendário oficial do município fortalece políticas públicas permanentes; demonstra compromisso com a saúde feminina; integra Itabaiana às campanhas nacionais de prevenção; promove equidade e cuidado integral. Educação é a principal ferramenta de prevenção.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de março de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador

RECEBIDO
26/02/26